

## EDITAL ESAG Nº 018/2025

O Diretor Geral do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no exercício de suas atribuições, torna público o presente Edital, que estabelece as condições para a seleção de bolsista de Pós-Doutorado no âmbito dos Programas de Pós-Graduação Acadêmico e Profissional em Administração da ESAG/UDESC.

### 1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1 O processo de seleção será realizado de acordo com EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 25/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA BOLSAS PÓS-DOUTORADO (disponível em <https://fapesc.sc.gov.br/edital-de-chamada-publica-fapesc-n-o-25-2025-programa-de-fomento-a-pos-graduacao-em-instituicoes-de-ensino-superior-do-estado-de-santa-catarina-bolsas-de-pos-doutorado/>)

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Estão abertas as inscrições para concorrer a até 4 (quatro) bolsas de Pós-Doutorado/FAPESC, sendo:

2.1.1. 2 (duas) bolsas na modalidade Júnior (possuir título de doutor há menos de 2 anos) e 2 (duas) bolsa na modalidade Sênior (possuir título de doutor há mais de 5 anos).

2.2 Em caso de não preenchimento, a vaga poderá ser remanejada de modalidade dentro dos Programas de Pós-Graduação.

2.3 O valor da bolsa de Pós-Doutorado para a modalidade Júnior é de R\$ 5.690,05 (cinco mil, seiscentos e noventa reais e cinco centavos) e para a modalidade Sênior é de R\$ 6.018,32 (seis mil, dezoito reais e trinta e dois centavos).

2.4 As inscrições serão realizadas no período de 13 a 25 de junho de 2025, pelo formulário *online* de inscrição no endereço eletrônico: <https://www.udesc.br/esag/pos/posdoutorado>

2.5 Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, valerá a última realizada no formulário *online* de inscrição, cancelando-se as demais.

2.6 São requisitos para candidatura:

- a) Possuir o título de doutor em Administração ou áreas afins do PPGA Acadêmico ou do PPGA Profissional, em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;
- b) Ter publicação indexada em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator de impacto calculado no Journal Citation Reports (JCR) ou no Scielo.org, com qualificação no SciELO Citation Index comprovados por meio do currículo Lattes;

- c) Apresentar, no Plano de Trabalho, projeto de pesquisa com perspectiva de geração de processos, serviços, políticas públicas ou produtos de alta relevância para o desenvolvimento nacional ou internacional;
- d) Ter currículo na Plataforma Lattes, com registro ORCID, atualizado nos últimos 03 (três) meses (não serão aceitos outros tipos de currículos);
- e) Ser brasileiro, ou estrangeiro com visto permanente;
- f) Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC;
- g) Ter disponibilidade de carga horária de 30 (trinta) horas/semanais **presenciais** para as atividades desenvolvidas no projeto exigidas pelo PPG e pelas normas da FAPESC;
- h) Não é permitido o acúmulo de bolsas de pós-doutorado, com outras bolsas, nacionais ou internacionais de mesmo nível, financiados por recursos públicos;
- i) Residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa;
- j) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- k) Atender aos demais critérios presentes no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.<sup>o</sup> 25/2025, e suas retificações.

Parágrafo único. Não poderão realizar estágio pós-doutoral candidatos que possuam vínculo empregatício com a UDESC.

2.7 Para inscrição os candidatos devem inserir no formulário *online* de inscrição, os seguintes documentos em arquivo digital no formato PDF:

- a) Ficha de inscrição preenchida conforme o Anexo I;
- b) Diploma (frente e verso em arquivo único) do título de doutor obtido em Administração ou em áreas afins do PPGA Acadêmico ou do PPGA Profissional, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;
- c) Currículo Lattes, com registro ORCID, gerado na opção modelo de currículo completo e produção desde o ano 2021, em formato PDF. O currículo deve estar também disponível para consulta *online* no endereço <http://lattes.cnpq.br>;
- d) Documento oficial de identidade , que contenha Cadastro de Pessoa Física (CPF) e possua validade de até 10 (dez) anos da data de emissão (brasileiro:carteira de identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), carteira de identidade profissional, carteira funcional emitida por órgão público, documento de identificação militar, passaporte; estrangeiro:Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) e cópia do passaporte com o registro de entrada no Brasil);
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Título de Eleitor;
- g) Comprovante de residência atualizado com data de emissão de, no máximo, 03 (três) meses anteriores (contas de água, energia, gás, TV, internet, telefone fixo, celular, contrato ou recibo de aluguel, entre outros legalmente aceitos) no Estado de Santa Catarina. Em caso de comprovante de residência que não esteja em nome do(a) bolsista deverá ser apresentada declaração do titular informando que o(a) bolsista reside no endereço descrito no comprovante de residência. Não serão aceitos, para fins de comprovação de residência, certidões de casamento ou documentos de identificação que demonstrem vínculo de parentesco entre o beneficiário e o titular do comprovante, sem a comprovação da efetiva residência no local;
- h) Declaração ou documento comprobatório de que não está aposentado ou em situação equiparada, conforme Anexo II;

- i) Plano de trabalho a ser desenvolvido como estágio pós-doutoral, conforme Anexo III, compatível com a área de concentração e linhas de pesquisa do curso de Doutorado Acadêmico (disponível em <https://www.udesc.br/esag/doutoradoadministracao>) ou do Doutorado Profissional (disponível em <https://www.udesc.br/esag/doutoradoprofissional>);
- j) Memorial descritivo relatando sua trajetória acadêmica e profissional, conforme Anexo IV;
- k) Carta de aceite de pelo menos um supervisor (lista dos supervisores Anexo VII), conforme Anexo VIII.

2.8 O projeto de pesquisa deve apresentar pesquisa com perspectiva de geração de processos, serviços, políticas públicas ou produtos de alta relevância para o desenvolvimento nacional ou internacional. O projeto de pesquisa do bolsista deverá contemplar as demandas dos ecossistemas de CT&I no Estado de Santa Catarina e estar correlacionado a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).

### **3. DAS VAGAS E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

3.1 Estão sendo ofertadas até 4 (quatro) vagas, para o período de agosto de 2025 a julho de 2027, sem renovação e/ou prorrogação.

3.2 Deverão ser indicados 02 (dois) possíveis supervisores, alinhados com a proposta. O Anexo VII constam os professores com disponibilidade de supervisão para este edital.

3.3 Cada professor(a) poderá supervisionar somente 01 (uma) proposta por PPG.

3.4 A bolsa terá implementação a partir de 01/08/2025. Para tanto, o candidato selecionado deverá enviar pelo e-mail [pos.esag@udesc.br](mailto:pos.esag@udesc.br), a documentação exigida no item 4.5 do Edital até o dia 08 de julho de 2025.

### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 A seleção constará das seguintes etapas:

- a) Homologação das inscrições;
- b) Análise do plano de trabalho e do memorial descritivo;
- c) Análise do Currículo Lattes.

4.2 Os critérios e pesos para a nota final constam do Anexo VI deste Edital.

4.2.1 O Plano de Trabalho e o memorial descritivo são avaliados em uma escala de 1 (um) a 10 (dez).

4.2.2 O Plano de Trabalho possui caráter obrigatório, classificatório e eliminatório e nota mínima de aprovação 7,0 (sete), submetido conforme modelo previsto na chamada pública FAPESC nº 25/2025.

4.2.3 Os critérios de avaliação do currículo Lattes constam do Anexo V. A avaliação compreende a análise das 5 melhores produções intelectuais entre anos 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 (inclusive).

4.3 A lista de homologação estará disponível na página da Secretaria de Pós-Graduação - SECPG (<https://www.udesc.br/esag/pos/posdoutorado>), a partir do dia 26 de junho de 2025.

4.4 A lista de candidatos aprovados e classificados estará disponível na página da Secretaria de Pós-Graduação - SECPG (<https://www.udesc.br/esag/pos/posdoutorado>), a partir do dia 02 de julho de 2025. O resultado terá validade de doze meses.

4.5 O candidato aprovado terá até o dia 08 de julho de 2025 para enviar pelo e-mail [pos.esag@udesc.br](mailto:pos.esag@udesc.br) os seguintes documentos exigidos pelo Edital de Chamada Pública FAPESC nº 25/2025:

- a) Diploma de doutorado (frente e verso) autenticado pela instituição de ensino reconhecida pelo MEC;
- b) Comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil do aluno, informando número de agência e conta corrente;
- c) Plano de Trabalho;
- d) Termo de Compromisso;
- e) Termo de disponibilidade de carga horária presencial.

4.6 A não manifestação por parte do candidato aprovado implica na chamada do próximo candidato classificado.

## 5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato poderá interpor recurso do resultado de cada uma das etapas do processo de seleção, conforme cronograma.

5.2. Os recursos deverão ser inseridos em arquivo digital, no formato PDF, no formulário *online* de recursos disponível na página (<https://www.udesc.br/esag/pos/posdoutorado>) contendo o nome completo do candidato, especificação da questão objeto do recurso, com exposição de motivos e fundamentação que aponte as circunstâncias que o justificam. O candidato é responsável por inserir corretamente os documentos em arquivo digital, no formato PDF, com boa qualidade e totalmente legíveis, assumindo a responsabilidade por qualquer omissão ou equívoco.

5.3. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo observado para cômputo do prazo do recurso a data do formulário *online* de inscrição.

5.4. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos no item 5 deste Edital.

5.5. A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão outros recursos.

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

6.1 O candidato selecionado desempenhará as seguintes atividades:

- a) Dedicar-se às atividades do Programa e cumprir o plano de trabalho proposto;
- b) Contribuir com o desenvolvimento dos projetos, disciplinas e outras atividades de pesquisa coordenadas pelo professor ao qual será vinculado;

c) Os bolsistas deverão apresentar relatório técnico parcial, enviado ao final do sexto mês de execução da bolsa e relatório técnico final no encerramento da vigência da bolsa. Os relatórios técnicos deverão ser preenchidos e enviados pelo bolsista para o e-mail do PPGA, até 10 (dez) dias subsequentes à data definida para entrega deste.

Os relatórios técnicos deverão ser preenchidos e enviados pela coordenação do PPG para o e-mail [bolsas@fapesc.sc.gov.br](mailto:bolsas@fapesc.sc.gov.br), em até 15 (quinze) dias, contados do último dia do período descrito no documento, seguindo o modelo disponibilizado pela FAPESC;

d) Elaborar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa. Os relatórios deverão ser submetidos à análise preliminar do supervisor do bolsista;

e) Restituir à FAPESC os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do Edital, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela FAPESC, em despacho fundamentado;

f) Ao final da pesquisa os bolsistas deverão enviar, no mínimo, 01 (um) artigo indexado na base de dados Web of Science (Quartile 1) ou 01 (uma) patente para promoção de transferências de tecnologias e/ou políticas públicas regionais, nacionais ou internacionais.

## **7. DAS NORMAS GERAIS E OPERACIONAIS DA CONCESSÃO DE BOLSAS**

7.1 Não é permitido o acúmulo de bolsas de pós-doutorado, com outras bolsas, nacionais ou internacionais de mesmo nível, financiados por recursos públicos;

7.2 O pagamento mensal das bolsas de estudo será feito pela FAPESC diretamente aos bolsistas;

7.3 Cada benefício da bolsa deve ser atribuído a um indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento;

7.4 A bolsa poderá ser suspensa nos seguintes casos:

a) afastamento das atividades do projeto por motivo de saúde, desde que devidamente comprovado, pelo período superior a 14 (quatorze) dias e inferior a 30 (trinta) dias;

b) participação de pós-doutorado sanduíche no exterior;

c) considerando o previsto na Lei Federal nº 13.536/2017, as bolsas acadêmicas, com duração mínima de 12 (doze) meses, poderão ser suspensas por até 120 (cento e vinte) dias em virtude da ocorrência de parto, bem como de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção.

7.5 Todos os artigos científicos indexados em bases de dados e editoras internacionais (Elsevier, Web of Science, Springer, Scielo, entre outros), proveniente das ações e resultados dos projetos selecionados nesta Chamada, deverão citar a FAPESC como entidade financiadora no manuscrito da seguinte maneira: "Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Edital nº 25/2025". Nas demais bases de dados, editoras lusófonas, publicações em canais de divulgação, citações em políticas públicas, apresentação em eventos/congressos e demais casos, citar a FAPESC como entidade financiadora da seguinte maneira: "Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Edital nº 25/2025".

7.6 Residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O resultado da seleção terá validade de doze meses.

8.2 A inscrição do candidato somente será efetivada mediante a apresentação da documentação mencionada neste Edital. Não será aceita inscrição condicional.

8.3 Em casos de empate na pontuação geral, será adotado como regra de desempate a maior nota do currículo lattes, seguindo da nota do projeto e memoria descritivo, permanecendo empate será realizado sorteio.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

8.5 O candidato, ao se inscrever, concorda com todos os termos do presente edital e do Edital de Chamada Pública FAPESC nº 25/2025, bem como das suas alterações subsequentes que vierem a ser publicadas.

## 9. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Atividades	Datas
Inscrições	13 a 25 de junho de 2025
Homologação das inscrições	27 de junho de 2025
Período de recurso sobre a homologação	30 de junho a 01 de julho de 2025
Resultado final	03 de julho de 2025
Período de recurso sobre o resultado final	04 a 07 de julho de 2025
Envio da documentação para implementação da bolsa	até 08 de julho de 2025

Florianópolis, 13 de junho de 2025.

**Prof. Dr. Julibio David Ardigo**  
Diretor Geral da ESAG/UDESC  
Portaria UDESC nº 500/2025  
(assinado digitalmente)

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS - ESAG**

**ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PÓS-DOUTORADO**

1. DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Nascimento:	CPF:	
Naturalidade:		UF:
RG:	Órgão Emissor:	Data de emissão:

2. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		
Logradouro:		Bairro:
CEP:	Município:	UF:
Fone:		E-mail:

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Graduação	Nome do curso:		
	Instituição:		
	Média Geral (Histórico):	Município:	UF:
	Início (mm/aa):		Término (mm/aa):

Mestrado	Nome do curso:	
	Instituição:	
	Município:	UF:
	Início (mm/aa):	Término (mm/aa):
Doutorado	Nome do curso:	
	Instituição:	
	Município:	UF:
	Início (mm/aa):	Término (mm/aa):

4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (Indique, começando pela mais recente ou atual, suas três últimas atividades profissionais remuneradas)			
Instituição	Período		Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, outras)
	Desde	Até	
Endereço Profissional:			
CEP:	Município:	UF:	
Fone:	E-mail:		

**5. INDIQUE PARA SUPERVISÃO ATÉ DOIS DOCENTES DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA ACADÊMICO E/OU PROFISSIONAL AO QUAL SUBMETE A CANDIDATURA**

Nome do docente	
Nome do programa	
Nome do docente	
Nome do programa	

**6. TERMO DE CONCORDÂNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que o preenchimento deste formulário é de minha inteira responsabilidade e que estou de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos neste processo de seleção, de acordo com o Edital ESAG Nº 018/2025 e com as normas estabelecidas no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 25/2025.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do Candidato

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS - ESAG**

**ANEXO II**

**Declaração**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF e/ou passaporte nº \_\_\_\_\_, declaro não estar aposentado(a) ou em situação equiparada na presente data.

Florianópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS - ESAG**

**ANEXO III  
PLANO DE TRABALHO**

**1 DO PROJETO**

<b>1.1 Nome do Bolsista</b>
<b>1.2 Título do Projeto</b>
<b>1.3 Grande Área do Conhecimento</b> ( ) Ciências Agrárias ( ) Ciências Biológicas ( ) Ciências da Saúde ( ) Ciências Exatas e da Terra ( ) Ciências Humanas ( ) Ciências Sociais Aplicadas ( ) Engenharias ( ) Linguística, Letras e Artes ( ) Outra ( ) Tecnologias
<b>1.4 Finalidade/Justificativa do Projeto</b>
<b>1.5 Objetivo da pesquisa</b>
<b>1.6 Etapas e metas, com cronograma compatível com a duração da bolsa e projeto de PDI (por semestre):</b>
<b>1.7 Entregáveis (produto/processo ou equivalente):</b>
<b>1.8 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU) relacionados ao Projeto:</b>
<b>1.9 Contribuição do Projeto para solução de problemas da sociedade catarinense e brasileira, atendendo especificamente as necessidades do poder público, do setor produtivo e da comunidade local com o intuito de alavancar o desenvolvimento da CT&amp;I no Estado de SC:</b>
<b>1.10 Previsão de divulgações e publicações (científicas ou não) de artigos, livros, resenhas e/ou Papers:</b>

**1.11 Possui registro ORCID?**

- ( ) Sim — ORCID: <https://orcid.org/> ( preencher com o número ORCID)  
( ) Não

**1.12 Resumo do Plano de Trabalho:****1.13 Período da realização das atividades:**

dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS - ESAG**

**ANEXO IV**  
**ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRIPTIVO**

O **memorial** é um relato na forma de uma autobiografia em que se articulam os dados do currículum Lattes, configurando uma narrativa histórica e reflexiva sobre a trajetória acadêmico-profissional do candidato. No âmbito do presente processo de seleção, deve ser elaborado com base na análise da trajetória de vida do candidato, apresentando-se como um relato circunstanciado das atividades profissionais e acadêmicas por ele desenvolvidas. O memorial deve abranger aspectos da sua vida profissional relacionados ao seu plano de trabalho, bem como suas expectativas e perspectivas para a continuidade de seu trabalho no futuro, podendo esboçar, complementarmente, os resultados concretos que espera alcançar com uma nova formação. Nesse sentido, comprehende a explicitação da intencionalidade do autor/candidato, retratando suas motivações e as escolhas que o levaram a construir sua história profissional e acadêmica.

- Sugestões quanto ao estilo, roteiro e formato do memorial:
- adote a forma de um relato cronológico, analítico e crítico, situando os fatos e acontecimentos no contexto sociocultural mais amplo, caracterizando a sua história particular;
- use a primeira pessoa do singular e enfatize o mérito de suas realizações;
- sintetize os eventos menos marcantes e enfatize os mais significativos, considerando as finalidades deste memorial;
- estruture o seu memorial utilizando subdivisões com tópicos/títulos para marcar as etapas da trajetória percorrida, ou para destacar os aspectos ou fatos mais significativos;
- finalize o memorial com a indicação dos rumos que pretende assumir com o ingresso no doutorado, evidenciando a sua articulação com a história pré-relatada.
  
- Embora o memorial seja caracterizado como um relato reflexivo e avaliativo de um caminho percorrido pelo candidato, tanto em sua formação como em sua profissão, é indispensável que o seu relato contenha informações referentes a:
  - formação, aperfeiçoamento e atualização: cursos, estágios de aperfeiçoamento, especialização e atualização, participação em congressos, simpósios, seminários e outros eventos;
  - ensino: desempenho didático, orientação de monografias, dissertações, teses e pesquisas de iniciação científica;
  - atividades técnico-científicas, artístico-culturais e de prestação de serviços especializados;
  - resultados de pesquisas, cursos e atividades de extensão, participação em bancas examinadoras, prestação de consultoria especializada;
  - atividades de administração: participação em órgãos colegiados, comitês executivos, científicos ou tecnológicos no âmbito federal, estadual, municipal ou privado, exercício de funções de direção, coordenação e/ou assessoramento.
  
- Cabe observar que o memorial não é a simples transcrição do Curriculum Lattes, mas uma descrição reflexiva sobre o que é lá apresentado pelo candidato, articulada a sua história de vida, profissional e acadêmica.

- A boa organização de um memorial é essencial para o julgamento das atividades do candidato, pois ele é a justificativa documental do seu desempenho profissional e acadêmico.
  - Dados de Identificação e Formatação do memorial:
- Nome do candidato e *link* do Curriculum Lattes do CNPq.
- Tema de estudo/pesquisa e Área de Especialidade
- Texto contendo de 3 a 5 páginas.
- Margens: superior e esquerda – 3 cm; inferior e direita – 2 cm.
- Espaçamento entre linhas: 1,5 cm.
- Fonte: Times New Roman tamanho 12.

**ANEXO V**  
**CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES –**  
**PONTUAÇÃO CONSIDERANDO O PERÍODO 2021; 2022; 2023; 2024 e 2025**

**Candidato(a):** \_\_\_\_\_

<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>	
<b>TIPO DE PRODUÇÃO</b> <b>Artigos em Periódicos</b>	<b>CRITÉRIOS DE ANÁLISE/ CLASSIFICAÇÃO PONTUAÇÃO</b>
<p><b>Pontuação média dos 5 (cinco) melhores artigos no período</b> Com aderência às linhas de pesquisa do PPGA Acadêmico ou PPGA Profissional</p>	<p>Pontuação dos artigos conforme Quadro 1 da Ficha de Avaliação dos Programas Acadêmico e Profissional da Área 27 da Capes – Item 2.1</p> <p style="text-align: center;">MB – 8 pontos B – 4 pontos R – 2 pontos F – 1 ponto Não classificado – 0 ponto</p> <p>Média de 8 pontos nos cinco melhores artigos equivale a nota 10,00 (dez), sendo as demais definidas por regra de três.</p>
O candidato deve indicar os cinco artigos em periódicos no período de 2021 a 2025 que serão avaliados pela comissão, indicando as informações a seguir.	
<p><b>ARTIGO 1</b> Referência do artigo (cfe currículo Lattes): Lista ou Base indexadora: Classificação do periódico na lista/base: Classificação Capes (MB, B, R ou F):</p>	
<p><b>ARTIGO 2</b> Referência do artigo (cfe currículo Lattes): Lista ou Base indexadora: Classificação do periódico na lista/base: Classificação Capes (MB, B, R ou F):</p>	
<p><b>ARTIGO 3</b> Referência do artigo (cfe currículo Lattes): Lista ou Base indexadora: Classificação do periódico na lista/base: Classificação Capes (MB, B, R ou F):</p>	
<p><b>ARTIGO 4</b> Referência do artigo (cfe currículo Lattes): Lista ou Base indexadora: Classificação do periódico na lista/base: Classificação Capes (MB, B, R ou F):</p>	
<p><b>ARTIGO 5</b> Referência do artigo (cfe currículo Lattes): Lista ou Base indexadora: Classificação do periódico na lista/base: Classificação Capes (MB, B, R ou F):</p>	

## ANEXO VI

### Nota Final do Candidato

<b>CRITÉRIOS E PESOS DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO PÓS-DOUTORADO</b>	
	Peso
Plano de trabalho – consistência, relevância e aderência às linhas de pesquisa do Programa escolhido	30%
Memorial descritivo – relação entre a trajetória do candidato e a proposta de pesquisa	10%
Análise do Currículo Lattes	60%

## ANEXO VII

### Lista de Supervisores

<b>Professor (a)</b>	<b>Programa de Vínculo</b>	
	<b>PPGA Acadêmico</b>	<b>PPGA Profissional</b>
Ana Paula Grillo Rodrigues	X	
Aline Regina Santos	X	
Daniel Moraes Pinheiro	X	
Éverton Luis Pellizzaro de Lorenzi Cancellier	X	X
Francisco Henrique de Oliveira		X
Graziela Dias Alperstedt	X	X
Leonardo Secchi	X	X
Marcos Vinicio Wink Junior		X
Mário César Barreto Moraes	X	X
Maurício Custódio Serafim	X	
Paula Chies Schommer	X	X
Rafael Tezza	X	X

**ANEXO VIII**

**Carta de aceite do supervisor**

Eu, Prof(a). Dr(a).

declaro que aceito supervisionar o candidato(a)

caso seja aprovado(a) no processo seletivo para pós-doutorado, Edital ESAG Nº 018/2025 e EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 25/2025, para desenvolver o projeto

Declaro ciência e anuênciia dos referidos editais.

**Assinatura do Supervisor**

**Florianópolis, junho de 2025.**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **7TO7P5E3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **JULIBIO DAVID ARDIGO** (CPF: 578.XXX.009-XX) em 13/06/2025 às 13:03:59  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:41 e válido até 30/03/2118 - 12:36:41.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjEwNzZfMjEwODNfMjAyNV83VE83UDVFMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00021076/2025** e o código **7TO7P5E3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.